

DECRETO Nº 63, de 09 de Abril de 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO 2024 DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2777/2024, de 08 de Abril DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I, constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 140.179,00 (cento e quarenta mil, cento e setenta e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto será publicado com efeitos retroativos a 08 de Abril de 2024.

Parelhas/RN, 09 de Abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				140.179,00
06 .001	Fundo Municipal de Saúde			140.179,00
	1187 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE (PROPOSTA Nº R\$ 253082,00 11447.568000/1220-01)			140.179,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160131100001		140.179,00